



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251204033743**, intitulada **LEI N° 1083/2025 - INSTITUI A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 04/12/2025 15:38 | **Autorização:** 04/12/2025 15:38 | **Circulação:** 04/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00231-A, 04/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.083, de 03 de dezembro de 2025, institui a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis no Município de Serra Branca/PB, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), determinando que os materiais recolhidos nos órgãos públicos municipais sejam destinados a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis legalmente constituídas e formadas por pessoas de baixa renda, com critérios de seleção definidos por edital em caso de múltiplas entidades. A lei estabelece prazos de 180 dias para que os órgãos da administração pública municipal implantem a separação dos resíduos na fonte geradora e apresentem plano de gerenciamento, além de autorizar o poder público a fomentar a formação dessas entidades por meio de capacitação e investimentos em infraestrutura de triagem. A norma entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251204033743&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 06:35